



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância  
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,  
www.ifrr.edu.br

### 1º CONVOCAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, por intermédio do Departamento de Educação a Distância - DEAD, convoca os professores orientadores relacionados abaixo:

Inscrição	Candidato
<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>	
097767-7	Joelma Fernandes de Oliveira
097716-9	Leandro Villa Verde da Silva
097663-1	Paulla Vieira Rodrigues
097745-7	Lucilia Dias Pacobahyba
097747-8	Rosinildo Galdino da Silva
097634-3	Tharles Mesquita Araujo
<b>Licenciatura em Letras com habilitação em Língua e Literatura de Língua Portuguesa e Espanhola</b>	
097734-7	Marlucia Silva de Araújo
097641-1	Gabriela Rocha Rodrigues
097764-0	Kelly da Silva Costa
097710-6	Paulo Sérgio Rodrigues da Silva
097671-5	Ediane Sousa Miranda Ramos
097722-1	Jociane Gomes de Oliveira
097658-4	Tatiele Freitas
<b>Licenciatura em Pedagogia</b>	
097765-6	Joelma Fernandes de Oliveira
097686-7	Miqueias Ambrósio dos Santos
097642-7	Francisco Roberto Diniz Araújo
097665-2	Marnilde Silva de Farias
097638-5	Hellen Cris de Almeida Rodrigues
097690-9	Alex Correa Pontes
097705-9	Rizia Maria Gomes Furtado
097725-8	Angelo Augusto Coelho Freire
097668-9	Ediane Sousa Miranda Ramos
097694-0	Marlise Marcia Trebien Henz
097724-2	Elder Amaral dos Santos
097632-2	Nairon Carvalho do Nascimento
097708-5	Márcio Cunha Pereira
097726-3	Andreea Silva Vieira
097633-8	Ronaldo Martins Santana
097717-4	Edna Januarina de Moraes da Silva

Art. 1º O candidato convocado deve preencher e assinar eletronicamente o Termo de aceite de vaga ([Link](#)).

Art 2º O candidato deverá enviar o Termo solicitado no prazo de máximo de 72 horas, para o endereço [dead.vinculacao@ifrr.edu.br](mailto:dead.vinculacao@ifrr.edu.br).

Art. 3º Após a confirmação do aceite, o candidato receberá instruções por e-mail para efetivar a vinculação mediante o envio dos documentos exigidos.

Art 4º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 72 (setenta e duas) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/*Campus* Boa Vista a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

Boa Vista - RR, 1 de junho de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

Isabel Sornberger Paulichi

Diretora do Departamento de Educação a Distância do *Campus* Boa Vista

Portaria nº. 4330/GAB-CBV/IFRR, de 20/12/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEAD (CBV)**, em 01/06/2026 18:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 433895

**Código de Autenticação:** f84beea6eb

